

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 012, DE 10 DE JULHO DE 2019
Dispõe sobre o prazo de utilização da Nota Fiscal Avulsa, na forma que especifica.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Ajuste Sinief n.º 7, de 30 de setembro de 2005, que institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica;
considerando a cláusula terceira do Ajuste Sinief n.º 7, de 3 de julho de 2009, que prevê a adoção da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e avulsa pelas unidades federadas;
RESOLVE:
Art. 1º Até 31 de julho 2019, a Nota Fiscal Avulsa, no modelo eletrônico anterior à data de 23 de janeiro de 2018, será utilizada, exclusivamente, nos casos de inibição de funcionalidades no emissor da NFA-e ou para casos fortuitos.
Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 1º de julho de 2019.
REÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 453084



TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01
DATA DE ASSINATURA: 01.07.19
VALOR: R\$-388.521,00 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais)
VIGÊNCIA: 02.07.19 a 01.07.20
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo
CONTRATO Nº: 053
EXERCÍCIO: 2018
CONTRATADO: A. DE S. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
ENDEREÇO: Rua Floriano R. dos Santos, Quadra 35, Nº 54 – Bairro: Vila Bom Jardim
CEP: 65930-000 Açailândia/MA
TELEFONE: (91) 3259 2512
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 452842

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 024/2019
DATA: 08.07.2019
VALOR: R\$-351.600,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais)
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novos originais, relativamente aos 04 Nobreaks Lacerda de 40 KVA
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, incisos I e II da lei 13.303/2016
CONTRATADO: ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMP EXP EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Prestes Maia, Nº 1325 – Sala 01 – Bairro: Centro
CEP: 09930-270 Diadema/SP
TELEFONE: (11) 4421 8714
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 452861

OUTRAS MATÉRIAS

Nº DO TERMO DE DOAÇÃO: 003/2019
PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Câmara Municipal de Belém
OBJETO: Doação Pura e Simples
VALOR: R\$-250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10.07.2019
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Mauro Cristiano Freitas - CPF: 426.105.672-00

Protocolo: 450508

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE MAIO E JUNHO/2019
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS
ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: MAIO/2019

QUADRO CARGO	Qty	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	04	R\$-81.790,85	R\$- 7.300,00	R\$- 89.090,85
Conselheiros	08	R\$-34.438,24	R\$- 0,00	R\$- 34.438,24
Sub-Total	12	R\$-116.229,09	R\$- 7.300,00	R\$- 123.529,09
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Manutenção	02	R\$- 5.765,40	R\$- 10.633,87	R\$- 16.399,27
Aux.Ser.Gerais	05	R\$- 13.465,64	R\$- 15.500,00	R\$- 28.965,64
Consultor em Sist. de Informação	01	R\$- 10.516,86	R\$- 8.336,73	R\$- 18.853,59
Escriturário	01	R\$- 353,89	R\$- 20,00	R\$- 373,89
Motorista	05	R\$- 9.174,74	R\$- 6.583,33	R\$- 15.758,07
Téc. Nív Sup. Administração	13	R\$- 61.395,50	R\$- 68.980,46	R\$- 130.375,96
Téc. Nív Sup. Advogado	32	R\$- 141.780,98	R\$- 315.873,53	R\$- 457.654,51
Téc. Nív Sup. Assistente Social	03	R\$- 13.120,36	R\$- 1.433,36	R\$- 14.553,72
Téc. Nív. Sup. Contador	42	R\$- 193.368,89	R\$- 197.091,11	R\$- 390.460,00
Téc. Nív. Sup. Economista	03	R\$- 15.616,50	R\$- 14.022,52	R\$- 29.639,02
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	07	R\$- 46.014,99	R\$- 27.977,60	R\$- 73.992,59
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	13	R\$- 81.904,12	R\$- 53.716,66	R\$- 135.620,78
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	05	R\$- 30.256,59	R\$- 14.335,02	R\$- 44.591,61
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	01	R\$- 9.539,10	R\$- 10.228,39	R\$- 19.767,49
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R\$- 529.707,73	R\$- 495.338,70	R\$- 1.025.046,43
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R\$- 165.632,74	R\$- 170.519,05	R\$- 336.151,79
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	02	R\$- 11.919,86	R\$- 258,29	R\$- 12.178,15
Técnico Bancário	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2125	R\$ 5.952.362,41	R\$ 7.542.422,11	R\$ 13.494.784,52
Sub-Total	2447	R\$ 7.291.896,30	R\$ 8.953.270,73	R\$ 16.245.167,03
TOTAL	2459	R\$ 7.408.125,39	R\$ 8.960.570,73	R\$ 16.368.696,12

REF.: JUNHO/2019

QUADRO CARGO	Qty	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	04	R\$- 81.790,85	R\$- 7.300,00	R\$- 89.090,85
Conselheiros	09	R\$- 38.743,02	R\$- 0,00	R\$- 38.743,02
Sub-Total	13	R\$- 120.533,87	R\$- 7.300,00	R\$- 127.833,87
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Manutenção	02	R\$- 5.765,40	R\$- 15.016,48	R\$- 20.781,88
Aux.Ser.Gerais	05	R\$- 13.465,64	R\$- 19.500,28	R\$- 32.965,92
Consultor em Sist. de Informação	01	R\$- 10.516,86	R\$- 8.336,73	R\$- 18.853,59
Escriturário	01	R\$- 1.415,57	R\$- 80,00	R\$- 1.495,57
Motorista	05	R\$- 8.798,29	R\$- 6.366,67	R\$- 15.164,96
Téc. Nív Sup. Administração	13	R\$- 60.443,16	R\$- 81.829,08	R\$- 142.272,24
Téc. Nív Sup. Advogado	32	R\$- 141.924,50	R\$- 293.747,45	R\$- 435.671,95
Téc. Nív Sup. Assistente Social	03	R\$- 13.120,36	R\$- 2.674,46	R\$- 15.794,82
Téc. Nív. Sup. Contador	42	R\$- 185.442,14	R\$- 211.983,75	R\$- 397.425,89
Téc. Nív. Sup. Economista	03	R\$- 16.731,96	R\$- 14.345,90	R\$- 31.077,86
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	07	R\$- 49.226,92	R\$- 33.752,00	R\$- 82.978,92
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	13	R\$- 70.411,34	R\$- 53.249,39	R\$- 123.660,73
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	05	R\$- 31.893,32	R\$- 11.668,48	R\$- 43.561,80
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	01	R\$- 9.539,10	R\$- 10.528,48	R\$- 20.067,58
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R\$- 529.011,33	R\$- 497.164,88	R\$- 1.026.176,21
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R\$- 169.295,50	R\$- 169.002,88	R\$- 338.298,38
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	02	R\$- 11.919,86	R\$- 200,00	R\$- 12.119,86
Técnico Bancário	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2125	R\$ 5.929.802,63	R\$ 7.563.776,32	R\$ 13.493.578,95
Sub-Total	2447	R\$ 7.258.723,88	R\$ 8.993.223,23	R\$ 16.251.947,11
TOTAL	2460	R\$ 7.379.257,75	R\$ 9.000.523,23	R\$ 16.379.780,98

Protocolo: 453063